



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural  
Superintendência de Defesa Sanitária  
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE  
TRABALHO  
IT 02**

**Revisão:  
01 de 11/12/2015**

**FLUXOGRAMA DE REGISTRO NO SIM**

**O SECRETARIO DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos para registro no Serviço de Inspeção Municipal-SIM.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 5980/15, que disciplina o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, criado pela Lei Municipal nº 4502/2001.

**APROVA:**

<b>IT - INSTRUÇÃO DE TRABALHO FLUXOGRAMA DE REGISTRO NO SIM</b>			<b>Páginas: 3</b>
<b>Código: 02</b>	<b>Data de Emissão: 10/12/2015</b>	<b>Próxima Revisão: Anual</b>	<b>Versão nº: 01</b>
<b>Elaborado por:</b>  Lidiane Viera Machado Coordenadora  Ildomar Martins Agente Administrativo		<b>Aprovado por:</b>  Rodrigo Menna Barreto Secretario de Município de Desenvolvimento Rural  Data: ____/____/____	



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural  
**Superintendência de Defesa Sanitária**  
**Serviço de Inspeção Municipal**

**INSTRUÇÃO DE  
TRABALHO  
IT 02**

**Revisão:  
01 de 11/12/2015**

**FLUXOGRAMA DE REGISTRO NO SIM**

## **PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO- SIM**

**1) Vistoria, pelo SIM**, no local onde será construído o estabelecimento, a fim de verificar as condições do local. Conforme normatiza a Instrução de Trabalho – **IN 01 (avaliação, aprovação ou alteração de projetos)**

**2) Para Cadastro**, deverão ser apresentados ao **Serviço de Inspeção Municipal** os seguintes documentos:

- I- Requerimento de registro** devidamente preenchido (RSQ- 09) e assinado pelo responsável pelo Estabelecimento; (Pagamento da taxa do Certificado de Registro no SIM no valor de R\$ 50,00).
- II- Alvará de localização** municipal com o respectivo ramo de atividade.
- III- Formulário (s) de produtos e rótulo (s)** preenchido (s) para avaliação.
- IV- Plantas e memoriais** do estabelecimento e anexos, compreendendo:
  - a) Plantas de situação e localização do terreno, detalhado, conforme o caso, toda a área.
  - b) Planta baixa (incluindo currais, pocilgas e anexos) e **layout de equipamentos** (trilhagem, mesas, plataformas, pias, etc.).
    - Posição da construção, em relação às vias públicas e alinhamento do terreno.
    - Data e assinatura do Engenheiro ou Arquiteto e seu nº do CREA.
  - c) Cronograma de execução.
  - d) Projeto prevendo o tratamento de efluentes.
  - e) Memorial descritivo da construção civil, assinado por engenheiro ou arquiteto, com o número de inscrição no CREA; informações detalhadas sobre a obra, especialmente referentes ao cronograma de execução (mesmo quando forem somente alterações) do sistema de abastecimento de água, fonte de captação, volume, tratamento e distribuição, rede de esgoto; pés-direitos das dependências; largura das portas; câmaras frias; altura dos trilhos, etc.
  - f) Memorial econômico sanitário, contendo a descrição das atividades realizadas no estabelecimento (abate; fabricação de produtos, etc.).
  - g) Fluxograma de produção, industrialização dos produtos que pretende fabricar ou o nº de animais e a espécie que pretende abater, em função da capacidade das instalações e equipamentos.
- V- Laudo do exame físico-químico e bacteriológico** da água de abastecimento.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural  
Superintendência de Defesa Sanitária  
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE  
TRABALHO  
IT 02**

**Revisão:  
01 de 11/12/2015**

**FLUXOGRAMA DE REGISTRO NO SIM**

- VI- Certidão de zoneamento e uso do solo.**
- VII- Licenciamento Ambiental.**
- VIII- Cópia do CNPJ.**
- IX- Cópia da Inscrição Estadual.**
- X- Comprovante de pagamento da respectiva taxa de Certificado de Registro do estabelecimento e dos formulários dos produtos e rótulos.**
- XI- Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.**
- XII- Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.**
- XIII- Alvará Sanitário de Veículos, quando necessário.**
- XIV- Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV e respectiva Taxa de Anuidade.**

**3) Encaminhamento dos Pedidos de Registro de Produtos e Rótulos:**

- a) Pagamento da taxa de registro do produto e rótulo no valor de R\$ 25,00;
- b) Apresentação do modelo de rótulo e aprovação pelo **SIM**.